

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6467, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 154/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu

sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. Fica autorizado o Município de Birigui a vender, mediante processo licitatório conforme disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93, imóveis de sua propriedade, abaixo especificados, objetos das Matrículas n° 31.251, 31.252 e 31.253 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, avaliados em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com a avaliação em anexo, conforme determina a Lei Orgânica do Município, art. 90, inciso II, § 1°:

- um terreno com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) sem benfeitoria, situado na Rua Guiné Tunes, lote 34, Quadra J-01, no bairro Jardim do Lago, desta cidade, ID Físico / Inscrição Municipal nº 5973 / 01-08-029-0026;
- II. um terreno com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) sem benfeitoria, situado na Rua Guiné Tunes, lote 35, Quadra J-01, no bairro Jardim do Lago, desta cidade, ID Físico / Inscrição Municipal n° 5972 / 01-08-029-0025;
- III. um terreno com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) sem benfeitoria, situado na Rua Guiné Tunes, lote 36, Quadra J-01, no bairro Jardim do Lago, desta cidade, ID Físico / Inscrição Municipal nº 5971 / 01-08-029-0024.

ART. 2°. Referida venda não poderá ser inferior à importância apontada por nenhuma das avaliações a serem apresentadas no ato do certame, conforme disposto pela lei de licitações, bem como daquela fixada no art. 1° desta lei.



publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. O numerário proveniente da venda ora autorizada será para cobrir despesas de desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 5.903, de 17 de agosto de 2017, necessário para instalação da Unidade Básica de Saúde "Santo Bertaglia" (UBS-8 - Jandaia Residencial Parque).

ART. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de novembro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES Secretário de Negócios Jurídicos

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA Secretaria de Finanças

GENILSON ANTONIO MARTINS Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas

lei 6.015/73, poderá

g



Matrícula	Folha
31.251	01
100000000000000000000000000000000000000	

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUL - SP

Alzira Candida do Nascimento OFICIAL

Em 30 Novembro

95 de 19

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM DO LAGO.-

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 34 (trinta e quatro), da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta Cidade, Municipio, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de são paulo, assim discriminado: - lote nº 34 (trinta e quatro), localizado com frente para o lado par da Estrada sem denominação, -distante 101,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a area de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente,confronta com a citada via publica, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imovel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando como lote nº 33 e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com olote nº 08, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº 1.8.29.26.3. REGISTRO ANTERIOR: - Matr: --4.149 R2 local e Fix. Aux. nº 20 de 24/04/1.979. PROPRIETARIOS: --IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, com sede nesta cidade a rua Siquera c mpos nº 707 (com CGCMF nº 51.085.003/0001-12, devidamente re (Silvio Antonio Bagio), Escrevente, Melina presentada. Eu Autorizado, datilografei. Eu zira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Birigui, 30 de Novembro de 1.995. R.1/31.251 ADQUIRENTE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cida de de Birigui-Sp à praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.7 18/0001-80, devidamente representada; TRANSMITENTE: - IMOBILIARIA= LAGO AZUL S/C LTDA, ja acima qualificado; FORMA DO TITULO: - Escri tura de Dação em Pagamento, lavrada pelo 1º Oficio local em 10/--10/1.995 1vº 195 fls. 239 no valor de R\$ 887,92; CONDIÇÕES:- Concretizada a dação em pagamento, fica o Executivo Municipal autori zado a executar, as expensas da prefeitura, os serviços de implan tação das redes de abastecimento de agua e coletora de esgotos no referido loteamento. com demais condições constam da escritura que fica microfilmada sob nº 69.416 rolo 66 local. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevențe Autorizado, datilografei. Eu-(Alzira Candida do Nascimento),

subscrevi.

AV.02 - 03 de outubro de 2017.

REF: Prenotação nº 219.597 de 02/10/2017.

DENOMINAÇÃO LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que a Estrada Sem Denominação passou a denominar-se RUA GUINÉ TUNES, conforme lei municipal nº. 2.600 de 07/08/1989 e Certidão 000678, expedido pela Diretoria de Tributação da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, datada de 02/10/2017 Silvio Artonio Bagio Batista Dias Gemeinder Escrevente Substituto

screvente Autorizada

AVERBADO POR:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/7β, e eventuais alienações e ônus reais existentes sob o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 03/10/2017 as 15:56:30

Ronaldo Adriano Flauzino

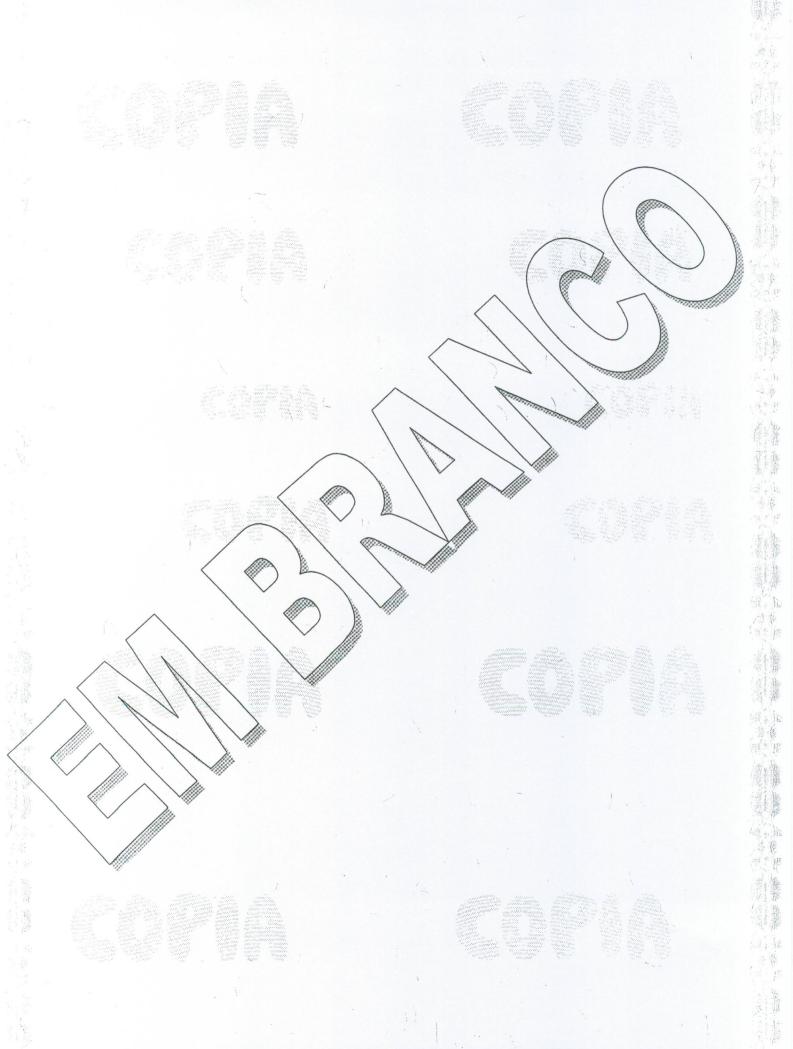
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala

EMOLUMENTOS R\$ 0,00 SINOREG R\$ 0,00 AO ESTADO R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 TRIB. JUST. R\$ 0,00 MIN. PÚBL R\$ 0,00 ISS R\$ 0,00 TOTAL

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao principio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceitua o artigo SELO DE SEGURANÇA RTIDAO REGISTRO DE IMÓVEIS BIRIGÜI - SP

Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA. Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA Fone/Fax: (18) 3644-1530 Birimi/SP - CFP 16200-085





Matrícula	Folha
31.252	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alxira Candida do Nascimento OFICIAL

Em 30

Novembro

de 19

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM DO LAGO.-

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 35 (trinta e cinco), da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta Cidade, Municipio, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de são paulo, assim discriminado:- lote nº 35 (trinta e cinco), loca lizado com frente para o lado par da Estrada Sem Denominação, dis tante 91,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a area de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, con-fronta com a citada via publica, pelo lado direito, de quem da --rua-olha para o imovel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 36, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando como lote nº 34, e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o-4.149 R2 local e Fix. Aux. nº 20 de 24/04/1.979. PROPRIETARIOS:-
IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA. com sede nesta cidade a rua siqueira campos nº 707, com CGCMF nº 51.085.003/0001-12, devidamente representada. Eu (Silvio/Antonio Ragio) lote nº 07, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Munite Autorizado, datilografei. Eu (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi

Birigui, 30 de Novembro de 1.995. R.1/31.252

ADQUIRENTE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta Cida de de Birigui-SP, & Praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151. 718/0001-80, devidamente representada; TRANSMITENTE: - IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, ja acima qualificado; FORMA DO TITULO: - Escritura de Dação em pagamento, lavrada pelo 1º Oficio local em 10/--10/1.9 5 lvº 195 fls. 239 no valor de R\$ 887,92; CONDIÇÕES:- Concretizada a dação em pagamento, fica o Executivo Municipal autori zado a executar, as expensas da Prefeitura, os serviços de implan tação das redes de abastecimento de agua e coleta de esgotos no-referido loteamento. com demais condições constam da escritura que fica microfilmada sob nº 69.416 rolo 66 local. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. (Alzira candida do Nascimento), oficial subscrevi

AV.02 - 03 de outubro de 2017.

REF: Prenotação nº 219.597 de 02/10/2017.

DENOMINAÇÃO LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que la Estrada Sem Denominação, passou a denominar-se RUA GUINÉ TUNES, conforme lei municipal nº. 2.600 de 07/08/1989 e certidão 000677, expedido pela Diretoria de Tributação da Prefeitura Municipal de Birigui/SP; Fabiana Balista Dias Gemeinder datada de 02/10/2017. Silvio Autonio Bagio

VERBADO POR: Escrevente Autorizada
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS AVERBADO POR DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída n termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, eventuais alienações e ônus reais existentes so o imóvel objeto da mesma acham-se nela referido Nada mais. Dá fé.

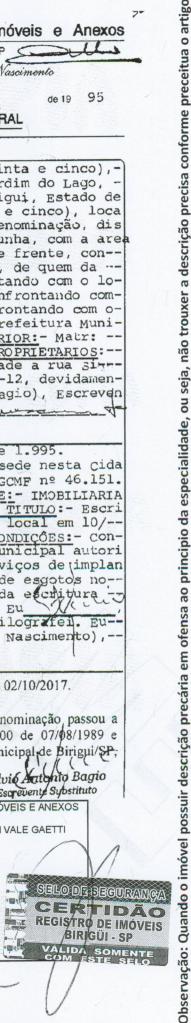
BIRIGUI - SP, 03/10/2017 às 15:56:45

Ronaldo Adriano Flauzino Escrevente Autorizado

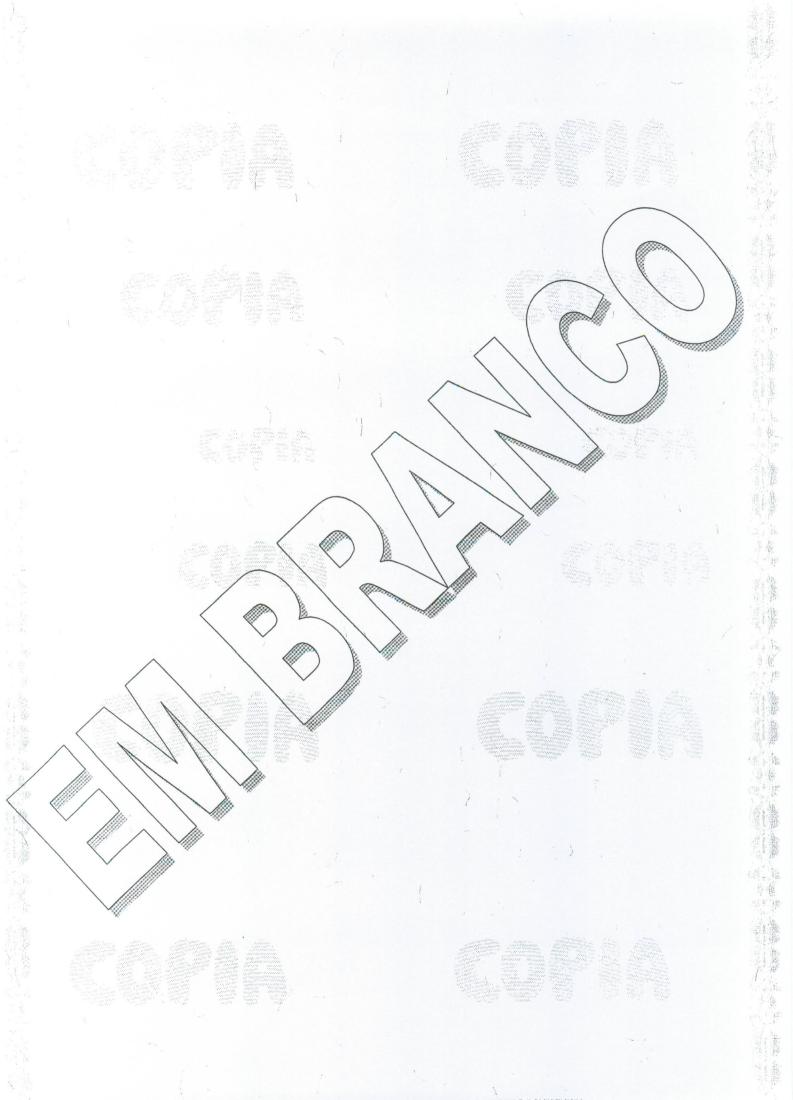
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Escrevente Sybstituto OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala

R\$ 0,00 EMOLUMENTOS : SINOREG R\$ 0,00 AO ESTADO R\$ 0,00 AO IPESP 0,00 TRIB. JUST. R\$ 0,00 MIN. PÚBL R\$ 0,00 R\$ 0,00 ISS TOTAL : R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA





Matrícula

Folha

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel : ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM DO LAGO .-

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 36 (trinta e seis), da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta cidade, Municipio, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado:- lote nº 36, localizado com frente para o lado par da Estrada sem Denominação, distante 81,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a area de 250,00 metrosquadrados, medindo 10,00 metros de frente, confronta com a citada via publica, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imovel mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 37, pelo lado esque: do mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35 e nos fundosmede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06, todos da mesmaquadra. Cadastrado na prefeitura Municipal de Birigui sob nº 1.8. 29.24.3. REGISTRO ANTERIOR- Matr: 4.149 R2 local e Fix. Aux. nº--20 de 24/04/1.979. PROPRIETARIOS: - IMOBILIARIA LAGO, AZUL S/C LTDA com sede nesta Cidade a rua Siqueira Campos nº 707 com CGCMP nº-51.085.003/0001-12, devidamente representada. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, darilognafei. Eu-(alzira candida do Nascimento) 7 Oficial Subscrevi.

Birigui, 30 de Novembro de 1.995. R.1/31.253 ADQUIRENTE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta Cida de de Birigui-SP, à praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151. 718/0001-30, devidamente representada; TRANSMITENTE: - IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA. ja acima qualificado; FORMA DO TITULO: - Escri tura de Dação em Pagamento, lavrada pelo le Oficio local em 10/--10/1.995 lvº 195 fls. 239 no valor de R\$ 887,92; CONDIÇÕES:- Concretizada a dação em pagamento, fica o Executivo Municipal autori zado a dação em pagamento, fica o, digo, executar as expensas daprefeitura Municipai, os serviços de implantação das redes de abas tecimentos de agua e coleta de esgotos no referido loteamento. -com demais condições constam da escritura que fica microfilmada-sob nº 69.416 rolo 66 loca: Eu (silvio Antonio Basob nº 69.416 rolo 66 loca. Eu gio), Escrevente Autorizado, datilognarei-(Alzira Candida do Nascimento), Oficial subscrevi.

AV.02 - 03 de outubro de 2017

REF: Prenotação nº 219.597 de 02/10/2017.

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que a Estrada Sem Denominação passou a denominar-se RUA GUINÉ TUNES, conforme lei municipal nº. 2.600 de 07/08/1989 e Certidão 000676, expedido pela Diretoria de Tributação da Prefeitura Municipal de

VIDE VERSO

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao principio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

BAIANO IMÓVEIS

COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO CRECI Nº 159084 FONE: (18) 3642-4579

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO

Tem como objeto de avaliação; 03 (três) Lotes imóveis em uma área nobre, localizado na Rua Guine Tunes, Quadra J-01, Lotes 34, 35, e 36, bairro Jardim do Lago, cidade de Birigui/SP.

ANDRÉ LUIS PONTES DA SILVEIRA, PORTADOR DO RG Nº 41.838.449-6-SSP/SP E CPF Nº 359.421.538-50, BRASILEIRO, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NA QUALIDADE DE CORRETOR DE IMÓVEIS CRECI Nº 159084, EXERCENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Em visita em loco, para avaliação do imóvel abaixo descrito, trata-se de 03 (três) Lotes, Quadra J-01, Lotes 34, 35, e 36, imóvel residencial e comercial misto na Rua Guine Tunes, bairro Jardim do Lago, cada um possuindo a área de 250,00 metros quadrados, e total dos 03 (três), a área de 750,00 metros quadrados, seguindo os valores venais da prefeitura, com as Inscrições Municipais nº 01-08-029-0026, nº 01-08-029-0025 e nº 01-08-029-0024, podemos confirmar, que trata se de um imóvel misto bem localizado em uma rua de grande fluxo, pois é de ligação entre bairros nobres desta cidade, vias de acesso da cidade de Birigui/SP.

Área de um terreno 250,00 metros quadrados.

Área total dos Terrenos 750,00 metros quadrados.

Valor do metro quadrado avaliado R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais).

Portanto entendo que estes imóveis estão avaliados a venda em R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta Cinco Mil Reais).

MATRICULAS Nº 31.251, Nº 31.252 E Nº 31.253.

PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS E DE DIREITO, FIRMAMOS A PRESENTE NOS TERMOS DA LEI.

BIRIGUI/SP, 28 DE AGOSTO DE 2.017.

ANDRÉ LUIS PONTES DA SILVEIRA CPF Nº 359 421/538-50

CRECI Nº 159084 - 2° REGIÃO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de mercado de 3 (três) terrenos urbanos objeto das matrículas nº 31.251, 31.252 e 31.253 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP localizado no loteamento denominado "JARDIM DO LAGO" de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, situado nesta cidade.

Introdução:

O presente laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de atrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

METODOLOGIA APLICADA:

- 1.1. MÉTODO: Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO: Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA: NBR 14.653 ABNT Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

(Matrícula nº 31.251 – CRI – Birigui-SP) Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 34, da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado: lote nº 34, localizado com frente para o lado par da Estrada Sem Denominação, distante 101,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confronta com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 33 e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 08, todos da mesma quadra.

M

(Matrícula nº 31.252 – CRI – Birigui-SP) Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 35, da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado: lote nº 35, localizado com frente para o lado par da Estrada Sem Denominação, distante 91,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confronta com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - CEP 16203-030 - Tel. (18) 3643-6163 Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.719/0001-80



Rrefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote n $^\circ$ 36, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote n $^\circ$ 34 e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote n $^\circ$ 07, todos da mesma quadra.

(Matrícula nº 31.252 – CRI – Birigui-SP) Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 36, da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado: lote nº 36, localizado com frente para o lado par da Estrada Sem Denominação, distante 81,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confronta com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 37, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35 e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06, todos da mesma quadra.

AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Onde:

VT = Valor do terreno

Q = Valor unitário do metro quadrado = R\$ 320,00/m² (Obtido através de pesquisa de mercado)

A = Área total do imóvel = m²

Teremos então:

3.1.1 - Matrícula nº 31.251 - CRI - Birigui-SP

 $VT = A \times Q =$

VT = 250,00 m² x R\$ 320,00 m²

VT = R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

3.1.2 - Matrícula nº 31.252 - CRI - Birigui-SP

 $VT = A \times Q =$

 $VT = 250,00 \text{ m}^2 \times \text{R} \$ 320,00 \text{ m}^2$

VT = R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

3.1.3 - Matrícula nº 31.253 - CRI - Birigui-SP

 $VT = A \times Q =$

 $VT = 250,00 \text{ m}^2 \times \text{R} \$ 320,00 \text{ m}^2$

VT = R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

pr

A.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



VALOR TOTAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Valor Total = Valor total dos terrenos objeto das matrículas nº 31.251, 31.252 e 31.253

VT = R\$ 80.000,00 + R\$ 80.000,00 + R\$ 80.000,00

VT = R\$ 240.000,00

Valor Total = R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

REF: Setembro/2.017

5. **ENCERRAMENTO**:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 106 de 2.017, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 29 de setembro de 2017

ENG.ª CIVIL THIEMY BARBIERI JORGE

CREA - SP 5069682799

ENG.º CIVIL GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE

CREA - SP 0600834844

ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR

CREA - SP 0600880172